

Condições de Divulgação Nos Ecrã GoDigital By ValMarti

Neste contrato designam-se as partes nele constantes como, Primeira Contratante sendo a empresa ValMarti de Jornada Milenar Unipessoal Ida, e a Segunda Contratante o nosso cliente que neste contrato nos aluga o espaço no ou nos ecrãs GoDigital By ValMarti .

Dados Da Segunda Contratante

Empresa: _____

Morada: _____

NIF: _____

Telefone: _____

Telemóvel: _____

Email: _____

WebSite: _____

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**Objetos de aluguer.**

1 A Primeira Contratante aluga à Segunda Contratante os espaço publicitários, objeto do presente contrato, em suporte publicitário sua propriedade, comprometendo-se ambos os contratantes as cláusulas a seguir mencionadas .

Despesas Inerentes a Titularidade.

2 A Segunda Contraente suportará todas as despesas inerentes à titularidade da propriedade intelectual que se relacionem com o objeto do contrato ora firmado.

Suporte Publicitário.

3 O suporte publicitário e todas as suas componentes são da exclusiva propriedade da Primeira Contraente;

3.1 A instalação, exploração, alteração ou modificação de localização e desmontagem, é um direito exclusivo reservado à Primeira Contraente, que o poderá ceder a outrem, mediante autorização escrita prévia.

Manutenção

4 A Primeira Contraente assegura a manutenção, fiscalização e conservação do objeto do contrato.

Ficheiros

5 A Segunda Contraente é inteiramente responsável pela entrega atempada dos ficheiros para divulgação, ou poderá adquirir pelo valor de 49.5€+Iva, a Primeira Contratante.

Fidelização e contratos temporais.

5 A Segunda Contratante, fica obrigada ao cumprimentos dos prazos estipulados no inicio contrato designados por Packs Ecrãs com variáveis de meses e numero de ecrãs.

Variáveis:

- Pack 1a 2 Ecrãs | 3Meses | 35€+iva (valor Mensal / Ecrã)
- Pack 3 a 4 Ecrãs | 3Meses | 30€+iva (valor Mensal / Ecrã)
- Pack 1a 2 Ecrãs | 6Meses | 25€+iva (valor Mensal / Ecrã)
- Pack 1a 2 Ecrãs | 6Meses | 20€+iva (valor Mensal / Ecrã)

Renovações ou fim dos contratos

6 Os contratos são renovados automaticamente, pelos mesmos prazos do últimos contrato elaborado entre a Primeira e Segunda Contratantes, caso a Segunda Contratante não pretenda a referida renovação deverá comunicar por escrito para o Email geral@valmarti.com.

Pagamentos

7 Os pagamentos deverão ser feitos de forma mensal, para este caso o cliente deverá assinar um documento SEPA para débito direto a favor de Jornada Milenar Unipessoal Ida , no caso do cliente não pretender o Débito Direto, terá que fazer o pagamento do valor total no inicio do mesmo .

PRIMEIRA CONTRATANTE

SEGUNDA CONTRATANTE

Data e assinatura